



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 23 Rubrica 10

Processo: _____

Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Centro de Detenção Provisória de Hortolândia

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Hortolândia

Data: 20/04/2018

Horário: 10:00 hs às 14:00 hs.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: *Lucas Soares e Silva* (relator),
Fernanda da Costa Teixeira e Vanessa Morais Kiss.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: *Erika de Vasconcellos Lima Pompeo*

Juízo de Execução responsável: MM(a). Juiz(a) Corregedora do DEECRIM da 4ª
RAJ.

Responsável pelo estabelecimento: Francisco de Jesus Diniz Teixeira

Descrição da metodologia:

Cuida-se de inspeção ordinária no âmbito das atribuições do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Primeiramente, a equipe de inspeção entrevistou-se com o responsável pelo estabelecimento penal em questão (CDP de Hortolândia). No ponto, importante salientar que foi informado pela direção do estabelecimento que a vistoria não

m



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

poderia ser ampla e demorada, uma vez que a unidade possui como característica o trânsito de presos de todo o Estado, cujas maiores movimentações se dão nas segundas e sextas-feiras. Foi pontuado pelo responsável que a logística para entrada e saída de presos é complexa e a inspeção demandaria sua interrupção, de modo a causar prejuízo, em primeiro lugar, aos reclusos, que deveriam aguardar sob o sol no interior dos veículos, bem como ao próprio transporte para outros estabelecimentos prisionais e audiências. De fato, alguma movimentação foi presenciada pela equipe de inspeção, não se confirmando o intenso fluxo anteriormente anunciado.

Em um segundo momento, a equipe se dirigiu pessoalmente a diversos setores que compõem a área administrativa da unidade prisional (*farmácia e demais setores*).

Por fim, visitou-se um dos raio da unidade para constatar as condições locais e dialogar com os custodiados. No local, realizou-se contato direto com diversos presos, oportunidade em que foram indagados – coletivamente – acerca dos temas veiculados no formulário de inspeção (OP).

Observa-se que não foi permitido o ingresso da equipe nos setores disciplinar, seguro e inclusão, ao argumento de que a permanência dos defensores no setor prisional interrompia a movimentação de presos e que isto geraria considerável prejuízo.

Durante a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, a não ser a limitação de acesso aos setores indicados acima.

Administração:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo foi informado, o estabelecimento possui o total de 142 agentes penitenciários, sendo 127 homens e 15 mulheres. No dia da inspeção trabalhavam no local 21 agentes.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 844 (oitocentos e quarenta e quatro) presos, sendo que, atualmente, há 1.464 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro) na unidade.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão
Número de celas	64	11	10	03
Capacidade total no setor	844	30	30	12
Número total de presos no setor	1.372	17	19	5

Perfil dos Presos:

Trata-se de centro de detenção destinada a presos do sexo masculino, detidos, em regra, provisoriamente.

De acordo com o responsável pelo estabelecimento, não há presos aguardando vagas no regime semiaberto ou inclusão em HCTP, conforme ofício.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O estabelecimento abriga um preso com deficiência visual. Além disso, outros dois reclusos passavam por exame de sanidade mental.

Todos os presos reclamaram da alimentação não balanceada e oferecida com pedaços de pedras e insetos. Reclamaram também da ausência de resposta aos pleitos realizados perante a administração do centro de detenção. Denunciaram que familiares ainda são submetidos à revista vexatória, mesmo com o funcionamento do *scanner*.

Sobre a questão disciplinar e atuação do GIR, afirmaram que têm seus direitos respeitados.

Gerenciamento da População Prisional:

O responsável pelo estabelecimento prisional informou que não havia – na unidade – qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, primários e reincidentes, bem como entre os presos já condenados no regime fechado e aqueles condenados no regime semiaberto.

Quanto à natureza do delito, informou-se existir separação dentro do possível, informação que não pode ser constatada pela equipe, uma vez que não houve autorização de acesso a todos os raio.

O diretor respondeu, entretanto, haver separação dos presos com doenças infectocontagiosas.

Informou-se, ainda, não ter sido identificada a existência de facções prisionais no estabelecimento.



Fis. 27 RUBRICA
Processo: _____

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os presos ouvidos relataram ter respeitada a privacidade das correspondências, muito embora terem ressalvas quanto à frequência de entrega e recolhimento das cartas.

Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:

	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Convívio	06 horas	8:00/11:00 13:00/16:00
Seguro	06 horas	8:00/11:00 13:00/16:00
Disciplina	00 horas	Sempre trancado
Inclusão	00 horas	Sempre trancado*

* Segundo informou o responsável, o preso permanece no local por, no máximo, 24 horas.

Instalações:

A unidade possui, segundo a Direção, laudo de vistoria da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária. Informou-se existir Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros e que está em trâmite o pedido de autorização de construção de poço artesiano. Nenhum documento foi apresentado, embora solicitado. Inexistiu posterior remessa.

O responsável informou não existir camas para todos os presos, ressaltando que todos possuem colchões. Pelos presos, foi dito que nem todos possuem colchões. A equipe constatou o péssimo estado dos colchões, consistente em espuma sem qualquer revestimento. No raio visitado, os colchões são retirados das celas na tentativa de se diminuir o mofo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 28 Rubrica
Processo: _____

As celas do convívio possuem uma única entrada e saída de ar, isto é, a própria grade de passagem, sendo consideradas ruins as condições de ventilação. As condições de iluminação são igualmente ruins.

O setor de disciplina, inclusão e seguro não foram vistoriados.

De maneira geral as celas do raio visitados estão superlotadas e apresentam condições insalubres. Registra-se que não foi observada qualquer separação entre a área de permanência e o banheiro da cela. Os presos fazem as refeições nas celas.

Pontua-se que os presos possuem a área externa às celas, dentro do próprio raio, para a prática de esportes e outras atividades de lazer. Todavia, inexistente qualquer equipamento para a realização de tais atividades, queixa que foi registrada nas entrevistas aos presos.

Higiene:

Os presos esclareceram que a unidade prisional realiza racionamento de água, mas que o acesso é considerado bom (três vezes ao dia).

Não há água quente para banho.

Os presos afirmaram que não possuem acesso regular a produtos de higiene, como sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear individual e escova de dente. Os produtos, em grande parte, são fornecidos pelos familiares. Mencionaram que a entrega dos itens pelo estabelecimento prisional é rara. No ponto, a direção do centro de detenção assegurou que a entrega é feita tão logo ocorre a inclusão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 29 Rubrica Φ

Processo: _____

A limpeza nas celas e do espaço de convívio do raio é feita pelos próprios presos.

Alimentação:

Segundo informou a direção, o fornecimento de alimentação é terceirizado. Não foi informada a origem, nem o nome de eventual nutricionista responsável.

Ouvidos os presos, foi unânime as reclamações no sentido de que a comida não é balanceada, sendo reiterado o fornecimento de embutidos (salsicha e linguiça calabresa).

São fornecidas três refeições por dia.

Muito embora tenha sido informado a existência de controle externo da alimentação, os presos reclamaram da existência de pedras, cabelos e insetos nas refeições.

Por fim, os presos afirmaram, confirmando o que foi dito pela direção, que seus familiares são autorizados a entrar no CDP com alimentos e bebidas.

Vestuário:

Sobre o vestuário, os presos relataram receber uma camiseta e uma calça ao entrarem na unidade. Disseram, entretanto, que são autorizados a receber roupas

hm



Fls. 30 Rubrica P

Processo: _____

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

de seus familiares. Registrou-se reclamações acerca da ausência de chinelos e roupas de cama.

Atendimento de Saúde:

A equipe visitou a farmácia do estabelecimento, que se apresentava em bom estado.

Os presos disseram que são encaminhados para atendimento de saúde fora da unidade.

Não foi visitada as instalações médicas da unidade, que, segundo foi informado, acolhia um único detendo. Não foram vistos no local os membros da equipe descrita no ofício encaminhado pelo estabelecimento, com exceção da enfermeira, que acompanhou a inspeção.

Em observação direta no convívio foi identificado preocupante problema de saúde do recluso [REDACTED], matrícula [REDACTED], que apresentou ferimentos no couro cabeludo, recomendando-se que sejam cobradas providências da direção do estabelecimento.

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico é realizado por advogados da FUNAP em uma sala da administração (não própria para assistência jurídica), por duas vezes na semana.

hm



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com o diretor, os presos são escoltados para audiências sempre que necessário.

Não há sala destinada à Defensoria Pública ou advogados, podendo ser utilizada sala da administração. Os atendimentos são feitos no parlatório.

Educação

O estabelecimento não possui salas de aula.

O estabelecimento possui biblioteca. Segundo os presos, o acesso aos livros não é facilmente viabilizado pelos responsáveis.

Esporte e Cultura

Não há espaço destinado à prática esportiva ou cultural. No ponto, a prática de futebol é viabilizada no espaço de convívio do raio quando do fornecimento do material esportivo, notadamente a bola, por algum familiar. Os presos também improvisam equipamentos de musculação, quando há autorização da direção do estabelecimento. Estes equipamentos não foram vistos pela equipe no raio visitado.

Assistência social

Há a presença de assistente social no centro de detenção. Os presos que tiveram atendimento não souberam descrever especificamente suas necessidades.

Trabalho

[assinatura]



Fls. 32 Rubrica

Processo: _____

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Inexiste ala destinada ao trabalho na unidade.

Informou-se, conforme ofício que segue, existir setenta presos trabalhando no local, na condição de ajudantes gerais.

Pontua-se que não foi esclarecido se os presos em questão estão reclusos no próprio estabelecimento, considerando que o CDP está instalado em um Complexo Penitenciário.

Disciplina/Ocorrências:

De acordo com o diretor de segurança, os presos possuem assistência jurídica de advogado de defesa ou advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Conforme relato da direção, não ocorreram rebeliões nos últimos três anos. Não há casos de suicídios nos últimos dois anos.

Os detentos ouvidos não relataram abusos por meio de procedimentos disciplinares.

Visitas:

Há visitas semanais, aos domingos, das 07:00 às 16:00.

O responsável pelo estabelecimento informou inexistir revista vexatória, sendo utilizado o *scanner*. Segundo os presos ouvidos, ainda há casos de revista



Fls. 33 Rubrica

Processo: _____

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

vexatória. Repassaram relatos de seus visitantes no sentido de que há demora em viabilizar o acesso.

Os presos relataram que as visitas íntimas são garantidas e que é permitida a entrada de comida.

Providências adotadas ou a serem adotadas:

01. Pedido de providências junto ao MM(a). Juiz(a) Corregedora do DEECRIM da 4ª RAJ, elencando as irregularidades constatadas, que compõe este relatório;
02. Ofício à Direção do Estabelecimento prisional, solicitando cópia de laudo de eventual vistoria da Vigilância Sanitária e Defesa Civil, além de projeto técnico aprovado por Corpo de Bombeiros;
03. Encaminhamento de ofício ao estabelecimento prisional vistoriado, cobrando providências acerca do estado de saúde de [REDACTED], matrícula [REDACTED];
04. Agendamento de nova inspeção no estabelecimento prisional, preferencialmente em terça, quarta ou quinta-feira, com o intuito de complementar a inspeção realizada.

Registro, 28 de maio de 2018.

LUCAS SOARES E SILVA
Defensor Público do Estado

Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC
Avenida Liberdade, nº. 32, 7º Andar – Centro – São Paulo/SP
Tel (11) 3105-5799 – nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Fls. 34 
Processo: _____